

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV
TABELA DE REMUNERAÇÃO ABRIL - 2016
INATIVOS
AUTARQUIA - HOSPITAL OPHIR LOYOLA
CH: 30 HS

CARGOS	CLASSE	REF.	VENC.	ABONO	REM. TOTAL
Área Finalística - Nível Médio	C	I	880,00	67,95	947,95
1-CITOTÉCNICO		II	880,00	67,95	947,95
2-INSTRUMENTISTA CIRURGICO		III	899,42	67,95	967,37
3-HISTOTÉCNICO		IV	944,39	67,95	1.012,34
4-TÉCNICO DE ENFERMAGEM		V	991,61	67,95	1.059,56
5-TÉCNICO DE LABORATÓRIO		VI	1.041,19	67,95	1.109,14
6-TÉCNICO EM RADIOTERAPIA		VII	1.093,25	67,95	1.161,20
7-TÉCNICO DE CÂMARA ESCURA					
8-TÉCNICO EM RADIOLOGIA					

CARGOS	CLASSE	REF.	VENC.	ABONO	REM. TOTAL
Área Instrumental - Nível Médio	C	I	880,00	67,95	947,95
1-MOTORISTA		II	880,00	67,95	947,95
2-ASSISTENTE ADMINISTRATIVO		III	899,42	67,95	967,37
3-TÉCNICO EM MANUTENÇÃO DE INFORMÁTICA		IV	944,39	67,95	1.012,34
4-TÉCNICO OPERACIONAL		V	991,61	67,95	1.059,56
5-TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO		VI	1.041,19	67,95	1.109,14
		VII	1.093,25	67,95	1.161,20
Área Instrumental - Nível Elementar	C	I	880,00		880,00
1-AUXILIAR OPERACIONAL		II	880,00		880,00
		III	880,00		880,00
		IV	912,21		912,21
		V	957,82		957,82
		VI	1.005,71		1.005,71
		VII	1.056,00		1.056,00

* Incidência de Gratificação de Desempenho Institucional aos servidores lotados em órgãos e entidades voltados para a área de saúde prevista na Lei nº 6.673, de 02 de agosto de 2004.
** Incidência de Gratificação de Plantão e Sobreaviso para quem exerce atividades em hospitais, em unidades de internação, de urgência e emergência, em unidades de hemoterapia, em unidades prisionais e em unidades de internação de menores e adolescentes infratores, conforme previsto na Lei nº 6.106, de 14 de janeiro 1988.

CARGOS	CLASSE	NIV.	VENC.	GE 80%	REM.
Área Finalística - Nível Superior					
1- MÉDICO (por especialidade):					
Anestesiologia					
Cardiologia (Cardiologia Pediátrica)					
Cardiologia (Hemodinâmica e cardiologia intervencionista)					
Cardiologia Clínica					
Cirurgia Cardiovascular					
Cirurgia de Cabeça e Pescoço					
Cirurgia Geral					
Cirurgia Pediátrica					
Cirurgia Plástica Reparadora	C	I	1.804,28	1.443,42	3.247,70
Cirurgia Torácica		II	1.894,49	1.515,60	3.410,09
Cirurgia Vascular		III	1.989,22	1.591,37	3.580,59
Clínica Médica		IV	2.088,68	1.670,94	3.759,62
Dermatologia		V	2.193,11	1.754,49	3.947,60
Endocrinologia		VI	2.302,77	1.842,22	4.144,98
Endoscopia		VII	2.417,91	1.934,33	4.352,23
Gastroenterologia (Hepatologia)					
Ginecologia (Oncologia)					
Hematologia e Hemoterapia					
Infectologia					
Mastologia					
Medicina do Trabalho					
Medicina Intensiva					
Nefrologia					
Nefrologia (Nefrologia Pediátrica)					
Neurocirurgia		VIII	2.538,80	2.031,04	4.569,85

Neurologia	B	IX	2.665,74	2.132,59	4.798,34
Oftalmologia		X	2.799,03	2.239,22	5.038,25
Oncologia (Clínica Pediátrica)		XI	2.938,98	2.351,19	5.290,17
Ortopedia e Traumatologia		XII	3.085,93	2.468,74	5.554,68
Otorrinolaringologia					
Patologia (Anatopatologia)					
Patologia (Cipatologia)					
Pediatria					
Pneumologia					
Proctologia					
Radiologia e Diagnóstico por Imagem					
Radiologia e Diagnóstico por Imagem (Ultrassonografia)					
Radioterapia					
Urologia					
2-NUTRICIONISTA					
3-ODONTÓLOGO		XIII	3.240,23	2.592,18	5.832,41
4-FARMACEUTICO	A	XIV	3.402,24	2.721,79	6.124,03
5-FARMACEUTICO BIOQUÍMICO		XV	3.572,35	2.857,88	6.430,23
6-BIOMÉDICO					
7-FISIOTERAPEUTA					
8-TERAPEUTA OCUPACIONAL					
9-ASSISTENTE SOCIAL					
10-ENFERMEIRO (por especialidade):					
Clínica Cirúrgica					
Clínica Médica					
Generalista					
Infecção Hospitalar					
Nefrololgia					
Oncologia					
Trabalho					
Unidade de Tratamento Intensivo					
11- PSICÓLOGO					
12-FONOAUDIOLOGO					

* Incidência de Gratificação de Desempenho Institucional aos servidores lotados em órgãos e entidades voltados para a área de saúde prevista na Lei nº 6.673, de 02 de agosto de 2004.
** Incidência de Gratificação de Plantão e Sobreaviso para quem exerce atividades em hospitais, em unidades de internação, de urgência e emergência, em unidades de hemoterapia, em unidades prisionais e em unidades de internação de menores e adolescentes infratores, conforme previsto na Lei nº 6.106, de 14 de janeiro 1988.

CARGO	CLASSE	NIV.	VENC.	GE 80%	REM.
Área Instrumental - Nível Superior	C				
1-TÉCNICO DE ADMINITRAÇÃO E FINANÇAS EM:					
Administração					
Biblioteconomia					
Ciências Contábeis					
Ciências Econômicas					
Ciências Sociais					
Estatística					
Pedagogia					
2-TÉCNICO EM GESTÃO DE INFRA-ESTRUTURA EM:	B				
Arquitetura					
Engenharia Civil					
3-TÉCNICO EM GESTÃO DE INFORMÁTICA					